



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

INDICAÇÃO Nº 028/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no propósito de assessorar o Poder Executivo na Administração do Município, vêm perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, viabilize a possibilidade de instalação de placas de energia solar em prédios públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo além da economia financeira, proporcionar sustentabilidade, consciência ambiental e social.

A instalação de placas solares nos prédios públicos, como escolas, postos de saúde, secretarias, ginásio, etc, gera uma significativa economia na conta de energia elétrica. O que, por sua vez, permite que os recursos economizados sejam realocados para áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

Ainda, a energia solar é limpa e renovável, não poluente, contribuindo diretamente para a redução dos impactos ambientais e do aquecimento global.

Considerando o motivo ora apresentado, os vereadores e abaixo assinado requerem que seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente INDICAÇÃO ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, vinte e oito do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

De autoria dos vereadores:



MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI – PP

ADELAR DE SIQUEIRA – PP